



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

SEGUNDA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI MA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024), às 9h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores Antônio Elis Ferreira dos Santos, Antônio Jose Ferreira da Silva, Andréa de Oliveira Costa, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Djailson Jairo Bastos Silva, Edmilson Alves Rodrigues, Ednaldo de Carvalho Freitas, Josimar Alves Lima, Laudelino de Jesus Mendes, Naires Marques Freire, Reginaldo Vaz da Silva. Em seguida, foi feita a chamada e assinada a ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Após isto, o senhor Presidente indaga se a Ata da sessão anterior poderia ser lida na próxima sessão, o qual foi referendado por todos. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Câmara anunciou que para os temas relacionados à ordem do dia estão pautados 3 (três) Projetos de Lei, sendo o primeiro PL a segunda discussão e segunda votação do PL nº 013/2023 de autoria do vereador Antonio Jose Ferreira da Silva (Toinho Frances) que dispõe sobre a denominação de logradouro público como Travessa Odilon Castro Alves a atual rua sem nome localizada no Bairro João Roberto, na cidade de Buriti-Ma. O segundo PL é o PL nº 01/2024 tramitação em regime de urgência conforme art.124, caput e 125, inciso I do Regimento Interno da Camara Municipal que dispõe sobre a criação do cargo de agente de contratação e comissão de contratação, regulamenta a equipe de apoio concedendo gratificação nos moldes da Lei Federal de licitações, lei nº 14.133/2021. O terceiro PL nº 02 /2024 que concede reajuste do piso salarial dos professores do magistério público do município de Buriti-MA e dá outras providencias. Iniciando pelo PL nº 013/2023 o Sr. Presidente convidou a comissão de constituição, justiça, administração, assuntos municipais e redação final para emitir o parecer do PL sendo a Presidente da Comissão: Naires Marques Freire, Vice-Presidente: Laudelino de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

Mendes, Relatora: Andrea de Oliveira Costa. A Comissão assume os trabalhos e emite o parecer do PL nº 013/2023) que dispõe sobre a denominação de logradouro público como Travessa Odilon Castro Alves a atual rua sem nome localizada no Bairro João Roberto, na cidade de Buriti-Ma, sendo o parecer favorável a tramitação, discussão e aprovação do PL em comento. Reassumindo os trabalhos a mesa diretora na pessoa do Sr. Presidente coloca em segunda discussão o PL, o autor do PL vereador Antonio Jose Ferreira da Silva (Toinho Frances) cumprimenta a todos agradecendo a comissão de constituição e justiça pela aprovação do Projeto, tendo certeza que a Travessa Odilon ficará muito agradecida. Ficando muito feliz porque é algo que o povo já pede algum tempo com muita esperança que tivesse o nome da rua porque as entregas não estavam sendo normalmente entregues e estavam voltando e o nome do homenageado era dono dos terrenos e que faleceu, mas muito querido. Muito obrigado e agradeço a cada um de vocês. Logo após, sendo realizada a segunda votação do PL nº 013/2023 que dispõe sobre a denominação de logradouro público como Travessa Odilon Castro Alves a atual rua sem nome localizada no Bairro João Roberto, na cidade de Buriti-Ma, sendo aprovado por unanimidade. Passando para o PL nº 01/2024 que dispõe sobre a criação do cargo de agente de contratação e comissão de contratação, regulamenta a equipe de apoio concedendo gratificação nos moldes da Lei Federal de licitações, lei nº 14.133/2021. Solicitando que a diretora administrativa realizasse a leitura da Mensagem do PL (referendado por todos somente a leitura da mesma). O vereador Ednaldo de Carvalho Freitas comunicou que iria se atrasar um pouco em virtude de problemas de saúde, mas conseguiu vir a sessão ao tempo que o Sr. Presidente indaga aos vereadores se concordam com a permanência ou não do vereador a sessão, o qual foi referendado por todos a participação do vereador na sessão. Posto em votação o regime de urgência sendo aprovado por unanimidade. Aberta a discussão do PL nº 01/2024 o vereador Josimar Alves Lima se manifestou cumprimentando a todos e aduz que o projeto é apenas para dar legalidade a comissão de licitação porque nunca tinha havido um projeto para formalizar a comissão de licitação do município. Mas com a lei 14.133 que é a nova lei de licitação precisa que a Câmara aprove para que seja legalizada e isenta ao gestor porque qualquer ato falho por esta comissão eles responderão



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

individualmente, não é mais o gestor responsável. Porque as vezes o prefeito, o presidente da Câmara não sabem nem o que é como se procede um processo de licitação e essa licitação é exatamente para isso. E o período, prazo que vai ser definido estar na lei federal que é até o final do ano. Não é algo permanente, cada gestão vai ter que mandar para a Câmara para pedir a permissão para aprovar esse projeto. O vereador Antonio Jose Ferreira da Silva diz que no art. 2º tem a palavra preferencialmente e sim devendo ser efetivo, porque usando o termo preferencialmente ele poderia colocar outro e que sejam pessoas também que não tenham vínculo político. A Dra. Francivania explica que o termo preferencialmente deve ser aplicado tendo em vista que o último concurso realizado no município é muito antigo, não tendo pessoas especializadas no quadro para compor a parte de licitação em específico. Por isso é necessário essa alteração e atualização por meio do Projeto de Lei. O vereador Laudelino de Jesus Mendes se posiciona e diz que entendeu que a participação do efetivo é do que ele recebe e o não efetivo vai gerar mais um gasto pro município. Acreditando que de fato é melhor ser efetivo para gerar menos gasto. A Dra. Francivania retoma a fala e aduz que essa lei não é apenas de criação própria, mas baseada na lei federal. Para o município seria até mais viável realmente pagar as pessoas que já temos, mas infelizmente dentro do quadro não temos pessoas especializadas para realizar essas funções. O vereador Josimar Alves Lima pontua que vai chegar um momento que essa nova lei vai ser obrigado realizar concurso para comissão permanente de licitação, ou seja, a partir desse momento pode passar a gestão que passar é ela responsável por fazer o processo. Não temos procurador concursado, nem contador concursado. E por isso o município precisa para dar celeridade ao processo dessa nova lei para que seja adequado. A vereadora Andrea de Oliveira Costa faz um aparte em que se posiciona afirmando que há uma proposta feita por ela e insistentemente a reforma da lei orgânica, do regimento interno e a necessidade de reformular a estrutura municipal que vem engatinhando com tantas modificações dentro do sistema jurídico municipal, estadual, federal. Há necessidade gritante de estarmos atualizando as nossas leis e me sinto na obrigação e venho provocando este parlamento para que isso aconteça de fato. Não sou contra o pedido de urgência, mas que possamos dentro do quadro efetivo do município porque não



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

trabalhar a questão de formação dessas pessoas. É um ato possível pela gestão municipal estar formando pessoas do próprio quadro e isso são ganhos para os cofres públicos e uma estabilidade para quem estar no comando gerenciando os recursos públicos. Uma forma de responsabilidade independente de quem são os próximos gestores, legisladores que vejamos a coisa pública com responsabilidade. Deixar a casa legislativa organizada, assim como o executivo para que as coisas aconteçam com ordem. Encerrado a discussão foi colocado em votação o PL nº 01/2024 que dispõe sobre a criação do cargo de agente de contratação e comissão de contratação, regulamenta a equipe de apoio concedendo gratificação nos moldes da Lei Federal de licitações, lei nº 14.133/2021, sendo aprovado por unanimidade. Passando para o PL nº 02/2024 tramitação em regime de urgência conforme art.124, caput e 125, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal que concede reajuste do piso salarial dos professores do magistério público do município de Buriti-MA e dá outras providencias. Solicitando que a diretora administrativa realizasse a leitura da Mensagem do PL (referendado por todos somente a leitura da mesma). Posto em votação o regime de urgência sendo aprovado por unanimidade. Aberta a discussão do PL nº 02/2024 o vereador Edmilson Alves Rodrigues saúda a todos e aduz que com relação ao reajuste informando que o reajuste que o governo federal passou esse ano para os municípios e estados foi 3.62 e algumas prefeituras só conseguiram dar esse percentual, inclusive o governo do Estado do Maranhão só deu o percentual que o governo federal repassou. Nós em Buriti tivemos uma reunião com o gestor, secretária, assessoria jurídica defendendo a classe com seus direitos e conseguimos aqui em Buriti um reajuste acima que o governo deu e devemos ressaltar isso. E aqui era para ser pago em janeiro, mas como tinha que passar pela casa o projeto chegou agora estar sendo passado, tem que esclarecer. Já tem boato nas redes sociais que o município não vai pagar ainda esse mês, e o artigo 1º é bem claro que a lei é retroativa a janeiro. Então vai se pagar o reajuste agora dia 30 retroativos a janeiro, pagando o atual salário agora de fevereiro e a diferença salarial que não foi recebida em janeiro. Então os servidores, professores não terão perda nenhuma. E ressaltar que o município deu acima do piso nacional. E devemos ressaltar sim quando temos ações positivas porque numa gestão temos que ser



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

muito claro. A gestão é pública e o que é público é nosso, mas quando a questão acontece de forma correta e legal temos que elogiar também. Os servidores estão de parabéns, porque não temos problema de salários atrasados como tem alguns municípios, as vezes temos até mesmo pagamento antecipado. O vereador Laudelino de Jesus Mendes retoma a fala parabenizando a classe pelo aumento que obtiveram, pelo direito garantido e dizer que não era hoje para ser votado esse projeto, mas sim antes. Foi até dito que não foi votado antes porque os vereadores estavam de recesso e estranhei a forma que chegou de última hora o PL por parte da gestão. Precisamos para analisar, ver porquê de qualquer maneira a gente ia votar mesmo para ajudar, beneficiar a população buritiense. Mas que tenha mais cuidado na hora de mandar pra casa e mais cedo. Eu entendo ser um desrespeito com o vereador chegar um projeto de ultima hora para ser analisado e votado. O Presidente da Casa legislativa destaca e reafirma que não haverá prejuízo para a classe dos professores, porque no Projeto de Lei tem o artigo que fala do pagamento retroativo. O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos destaca que é um projeto valioso e tudo aquilo que vem para Buriti e para os buritienses é uma obrigação para o povo. Não se deve nada ao gestor, é um direito adquirido. Outro dia me deparei com uma profissional da educação que disse que não receberam os direitos deles eram os vereadores. Mais respeito. Antes de falar, pense o que vai dizer. A Casa sempre foi de ajudar, contribuir. Venha a casa formular sua denúncia, qual o medo que faz vir a Casa fazer sua reclamação, reivindicar seus direitos. Se um contratado estar sem receber, assim fica difícil. A gente tem a satisfação de ter o aumento. Melhora a qualidade de vida da sua família, é muito bom. Já serve os cinco por cento e só quero que a gestão pague de forma correta o que vem para os profissionais da educação seja efetivo ou não. Muito obrigado. A vereadora Naires Marques Freire abordou o art. 4º do Projeto, e diz que muito se fala que o vereador não contribui, acrescenta em nada. E aqui é mais uma prova da contribuição do vereador dentro de um projeto como este. O aumento que o governo federal deu foi de 3.62%, a prefeitura poderia pagar simplesmente o reajuste sem autorização da Câmara e poderia ter feito isto. Mas para acrescentar para os cinco por cento precisou da câmara. Do reforço da câmara para aprovar. E conheço e sei quais as atribuições e funções desta vereadora nesta Casa e aos



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

meus colegas professores parabéns. Merecidamente este reajuste, que Deus abençoe a classe grandemente. O vereador Ednaldo de Carvalho Freitas cumprimenta a todos e se posiciona dizendo que ouvindo a fala e a opinião de cada um dos colegas vereadores é de tamanha alegria (e todos sabem que cheguei um pouco atrasado por não estar bem de saúde), mas sabendo que tramitou na casa esses importantes projetos de grande importância para o nosso município e para o nosso povo. E o vereador Ednaldo Freitas não poderia não estar aqui na câmara e dar meu voto aprovativo que tem como melhoria o salário dos professores. Esse é o papel de cada um de nós vereadores e precisamos de vocês mais próximos de nós para que vocês vejam o trabalho e o empenho de cada um de nós trabalhando pelo nosso município e pelo nosso povo. Quero aqui também agradecer em nome de todos os vereadores prefeito Arnaldo Cardoso porque eu estive presente no dia que pedimos a ele que pensasse nesse reajuste que o governo já tinha repassado, e que ele fizesse mais uma contribuição. E vi que ele com tamanho esforço e alegria fazer esse aumento pros vereadores. Agradeço a Deus. Muito obrigado. A vereadora Andrea de Oliveira Costa se manifesta se dirigindo a classe da educação no qual parabenizo a secretária professora Gabriela Chaves por conduzir essa propositura, em articulação juntamente com o Presidente do Sindicato no qual representa tão bem a categoria, defendendo ali a bandeira dos servidores públicos, a sensibilidade da gestão municipal na pessoa do prefeito Arnaldo Cardoso por entrar com a complementação acima do teto nacional. Parabéns para a gestão municipal, para a categoria pela conquista. Bem claro o art. 2º do PL que não há prejuízos e tampouco essa Casa acataria, aceitaria prejuízos a classe. Mas nesse momento o meu puxão de orelha não é para o executivo, embora viva trazendo a discussão da celeridade, há uma equipe montada de profissionais competentes. É desnecessário trabalhar no limite. Comungo da fala de vereadores que receberam a propositura atrasado, de forma regimental. Isentando ao executivo, mas o legislativo falhou. Da minha parte relevo porque não é rotineiro. A secretaria sempre tem esse cuidado em tempo hábil de estar distribuindo o Projeto para que não tenha prejuízos e não sejam prejudicados com pedido de vista. Enfim, que não ocorra isso nos próximos. O Presidente indaga em qual sentido a vereadora estar pontuando a sua fala. A vereadora Andrea de Oliveira Costa responde



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

que ela mesma tinha recebido o projeto no dia anterior e como abordado por outros vereadores. A Diretora Administrativa se manifesta e aduz que o projeto chegara na casa apenas na quarta feira a tarde e de imediato tomou as providências junto ao presidente que inclusive assinou a ficha de presença nesse dia, porém era necessário serem tirado onze cópias e ir em busca dos vereadores e nem todos conseguiram ser contactados devido o horário adiantado e da chegada no projeto apenas no final da tarde da quarta feira. E a partir de quinta em diante foi realizada as entregas, sendo importante ratificar, esclarecer e clarificar mais do que nunca de que forma alguma houve um atraso ou falha por parte da secretaria do legislativo. A vice-presidente retoma a fala e deixa como sugestão a tecnologia, o whatsapp, email para facilitar esses transtornos e o cumprimento da nossa lei regimental. Para que se evite envie via email e em oportuno com a devida celeridade possível se entregue o físico. Legalmente é possível e se tenha como garantia o recebido do vereador, parabéns a toda a categoria, meu agradecimento e meus parabéns a secretaria de educação e toda a gestão municipal a todos que se envolveram para o aumento salarial dos professores. Muito obrigada. A diretora administrativa da câmara municipal retoma a fala e aduz que é necessário o corpo legislativo, como membros vereadores representantes da casa legislativa se alinharem e comunicarem para que os projetos venham com antecedência (como já vem ocorrendo) de uma forma regimental para que a secretaria também tenha tempo hábil, porque não se trata apenas de protocolar. Também não foi viabilizado a entrega por estar dentro do prazo e entender que era de beneficio para a classe. E a secretaria sempre busca com a maior brevidade fazer a entrega dos projetos. Encerrado a discussão foi colocado em votação o PL nº 02/2024 tramitação em regime de urgência conforme art.124, caput e 125, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal que concede reajuste do piso salarial dos professores do magistério público do município de Buriti-MA e dá outras providencias, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente parabeniza então a todos os envolvidos, a equipe, prefeito municipal e aos vereadores que contribuíram para essa conquista. Ato continuo, o Presidente informa que houve a inscrição dos vereadores para uso da fala. A vereadora Naires Marques Freire assim se manifestou: “As minhas contribuições já foram dadas acerca dos projetos e apenas para agradecer inicialmente a



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

Deus por mais essa oportunidade, por estarmos juntos e podermos contribuir para o bem comum tanto para a classe da educação quanto o povo de Buriti como um todo. Que Deus nos abençoe e tenhamos um abençoado final de semana. Muito obrigado a todos". Em seguida o próximo orador foi o vereador Antonio Jose Ferreira da Silva que assim disse: "Mais uma vez bom dia a todos. Só queria aqui no uso da minha fala dizer que todos os projetos que sejam em benefício a população e para a minha cidade Buriti eu sempre vou aprovar. Vou votar a favor e não seria esse que seria contra. Houve uma crítica nas redes sociais dizendo que os vereadores não tinham aprovado o projeto para ser realizado o pagamento no mês de janeiro, mas o projeto não entrou na casa no mês de janeiro. Até mesmo porque estávamos de recesso, mas não impedia. Porque no dia 30 de dezembro de 2021 veio um projeto as 19h30min na câmara para ser votado. E esse que é para ser beneficiado a classe da educação não poderia ter vindo dia 15 de dezembro até o dia 15 de fevereiro no nosso recesso. Poderia ter vindo que votaríamos do mesmo jeito. Isso quero que a classe da educação saiba que não tem recesso para projetos de urgência. Até mesmo porque o nosso Presidente nas suas últimas falas na última sessão do mês de dezembro ele se pronunciou dizendo que o bem comum da população a qualquer momento a câmara estará a disposição para a realização de sessões extraordinárias. Então meu presidente você disse isso no mês de dezembro de 2023. Então do dia 15 de dezembro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024, nós estaríamos disponíveis para qualquer projeto que viesse para a Câmara. Amigos professores, pessoal da educação o projeto só estar sendo aprovado agora, porque chegou agora. Alguém me falou que meu amigo Aliandro Borges que ele falou de um salário de vereadores que seria de oito mil reais e aqui estar o meu contracheque de vereador com o valor bruto de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Não existe salário de vereador de oito mil reais em Buriti. Então queria que meu amigo Aliandro que ouvi o comentário, não tenho certeza para saber se realmente ele falou isso na live. Porque na minha conta não caiu não. Acredito ser um equívoco por parte dele. Muito obrigada, bom dia a todos. Bom final de semana. A vereadora Naires Marques Freire ratifica que nem na conta do vereador, nem na sua e nem de nenhum dos vereadores na sua gestão e até agora na atual gestão caiu este salário de oito mil reais. O vereador Antonio Elis



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

Ferreira dos Santos também se posiciona cumprimentando a todos e disse que gostaria de levantar uma questão que foi procurado por muita gente e defender Buriti é defender a cidadania buritiense. Foi levantado a questão das violentas mortes que vem ocorrendo aqui no município de Buriti. Coisa terrível em que todos ficaram assombrados em uma cidade pequena do que vem acontecendo. Sobre a questão das câmeras, no ano passado tivemos aqui que já tinham sido comprado as câmeras para Buriti para entrada e saída da cidade, rodovias porque só assim poderia descobrir a morte monstruosa depois do Alegre, bem como a morte do Neuton. E aqui eu cobro, a sociedade cobra. Fui avisado que aqui em Buriti funciona uma facção muito perigosa na nossa cidade e estar muito enraizada. Os empresários, comerciantes já foram sequestrados. Vamos nos unir. Estar sendo a cidade mais violenta dentro do Baixo Parnaíba no momento. Vamos ver com o gestor essa situação, ficamos preocupados. Essas câmeras vão ajudar para descobrir o verdadeiro criminoso dessas mortes, dos roubos de motos e de todos os erros em Buriti. Muito obrigado”. A vereadora Andrea de Oliveira Costa foi a próxima a se manifestar: “Nobres pares, senhores e senhoras aqui presentes, internautas, população via rádio. Alegro-me com a participação nesta sessão ordinária de hoje. Convido-lhes a sempre que possível se fazerem presente a casa do povo. Fiquei contente com a presença do conterrâneo e amigo João de Brito um grande crítico de grupo de whatsapp em relação ao legislativo municipal, a não atuação do vereador enquanto representante do povo. Não me contemplo as suas críticas, estou aqui. Busque as frequências das sessões e você encontrará a participação frequente da vereadora Andrea Costa no qual o povo deu autonomia e direito. E assim o faço, cobro e provooco os meus colegas. Busque nos anais desta casa a minha cobrança da participação dos pares enquanto legais representantes do povo. É inadmissível o vereador vir a esta Casa no seu limite. Quando não se tem mais como protelar a sua presença. Há situações emergenciais, se saúde, legalmente e regimentalmente justificativa para tais ausências. Mas é inadmissível uma primeira sessão ordinária do ultimo ano legislativo deste parlamento que representa o município de Buriti não dá quórum para aprovação de propostas benéficas para o nosso município. Nem ao menos requerimentos que é o de mais comum e necessário nesta Casa quando a sociedade busca o seu representante para buscar apoio para resolver a demanda. Não



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

tivemos quórum nesta sexta feira nem mesmo para um requerimento, imagina para uma propositura de um PL. Mas a Andréa Costa estar aqui e quando não estar faz contato com a secretaria deste parlamento, com a assessora, presidente, alguns colegas próximos, mas avisa. De preferência em tempo hábil para que seja articulado com os demais vereadores para que assim no mínimo estejam presentes oito vereadores. Não é com a ausência da vereadora Andrea Costa com atestado médico impossibilitando minha presença física que deixa de acontecer uma sessão. Para isso somos onzes. Deixo a sugestão para a Mesa Diretora para que fique atento a essa situação de ausência constante nesse parlamento dos nobres pares para que as coisas não fiquem amarradas, para que de fato possam acontecer. Para isso o Eleitoral diploma os suplentes. Estejam atentos, acompanhem essa Casa, esse parlamento. Deixo o meu repudio a essas críticas, a falta de conhecimento as leis do nosso município e me deixo a disposição a toda a população buritiense. Sugiro a Mesa Diretora que disponibilize o nosso regimento interno no portal desta Casa para que as pessoas conheçam de fato que o vereador não estar aqui simplesmente para questão de assistencialismo. Mas de fato efetivar e dar ordem nas leis e celeridade as demandas urgentes urgentíssimas da nossa população no qual as vezes a equipe de gestão de governo precisa desse suporte para que possamos migrar as necessidades dos nossos povoados e da nossa gente. Meus nobres colegas e nobres pares peço a compreensão para um requerimento verbal com a devida celeridade que a equipe de obras se direcione a região chapada, Barro Branco. Mais precisamente Sapucaia, ali os Tubos do Sr. Inácio que muito provável seja cortado o acesso, essa ligação, o direito de ir e vir de quem ali precisa transitar naquele local. É necessário que a equipe de obras designe a equipe com urgência urgentíssima para esse local. Muito agradecida. Bom dia a todos". O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento verbal de autoria da vereadora Andréa de Oliveira Costa que requereu que a equipe de obras se direcione a região da Chapada, mais precisamente a região da Sapucaia para que se coloque tubos próximo a Casa do Sr. Inácio. Requerimento aprovado por unanimidade. O vereador Laudelino de Jesus Mendes aduz que usando da prerrogativa do regimento interno fez a solicitação de um requerimento verbal para que o Senhor Prefeito Municipal se sensibilize com a questão da Ponte do Povoado Conceição. Sendo



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

a referencia a ponte do Raimundo Camilo estar quase desabando e que ele tomasse as providências para fazer um reparo lá se fosse o caso colocasse tubos porque madeira se deteriora rápido. Aproveitando a ida do pessoal que vai para a Sapucaia que a vereadora estar pedindo que passe no engenho velho que lá também estar um descaso, cortando a estrada. Chuva violenta, barro muito mole e a água estar sendo tirada lá. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento verbal de autoria do vereador Laudelino de Jesus Mendes que requereu que a equipe responsável faça manutenção de preferência coloque tubos na ponte do povoado Conceição (ponte próxima ao Raimundo Camilo). Requerimento aprovado por unanimidade. O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos faz um adendo que observando o pedido do vereador Laudelino realmente a ponte lá foi feita, mandou fazer, mas não sei por qual motivo m serviço mal feito e a correnteza arrastou. Não passa ninguém. E é uma estrada que passa muita gente. É em caráter de urgência. Ratificando sua fala sobre a importância da necessidade da implantação das câmeras no município. A vereadora Naires Marques Freire se posiciona e assim disse: Senhores vereadores muitas coisas dar para deixar para depois outras é melhor que se faça em tempo hábil. Na próxima sexta-feira não sabemos se há quórum suficiente então a rua do Sol pede socorro para nós vereadores. Estar em uma situação degradante. Eu estive lá e é preciso com urgência de uma limpeza. A secretaria de obras eu já procurei os responsáveis, já pedi que fosse encaminhado a equipe de limpeza para a rua do sol. Uma máquina para que faça a limpeza do córrego que passa em baixo das pontes. Pois devido o entulho a água transborda e estar chegando dentro da casa dos moradores. E isso não é nada agradável. Então meus amigos eu peço o apoio de vocês, solicitei o maquinário e a secretaria de obras me informou que hoje mesmo estará com esse maquinário fazendo a limpeza deste córrego e eu solicito o apoio dos nobres para a aprovação de dois requerimentos com urgência. O primeiro requerimento é a construção da ponte em concreto da rua do sol. O segundo requerimento é o asfalto da rua do sol. Buriti já estar quase todo asfaltado, falta poucas ruas. E tenho certeza que outros vereadores já pediram assim como eu já pedi. Mas reforçando eu peço com urgência a construção da ponte em concreto da rua do sol. E já aproveito todos os presentes para estarmos hoje na inauguração da ponte do Bairro Bacuri de cimento que foi um



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

requerimento consta nos anais da casa da vereadora Naíres, assim como de outros vereadores. Vereadores vamos assim ajudar a rua do sol também viver com o mínimo de dignidade que merecem. Muito obrigado”. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento verbal de autoria da vereadora Naires Marques Freire que requereu a construção da ponte em concreto da rua do sol, assim como o asfalto da mesma rua. Requerimento aprovado por unanimidade. A vice presidente vereadora Andrea de Oliveira Costa ratificou que já tem requerimento aprovado pela Casa também com pedido da construção da ponte em concreto da rua do sol. E muito cobrada pelo amigo Adilio a execução deste requerimento. Como também convidar para a inauguração é uma propositura da vereadora Andrea Costa com o apoio unanime desta casa. A ponte do Bairro Bacuri. O vereador Antonio Jose Ferreira da Silva agradece pela compreensão de todos e pontua que na ausência de vereadores acredita ser um dos que menos faltou as sessões aqui da câmara. Desde o dia 1º de janeiro de 2021 até hoje. Eu acho que sou o que menos faltou. O seu repúdio sobre a falta de comparecimento na câmara não vai servir pra mim. Queria também que os agentes de saúde e endemias soubesse que tem um projeto que tem que vir aqui para a Câmara e ainda não foi votado porque não chegou a Câmara. Na hora que chegar estou a disposição e voto sempre. Temos que valorizar esses profissionais. Somente isso. Muito obrigado. Bom dia a todos. O vereador Djailson Jairo Bastos Silva saúda a todos, agradecendo a Deus por esse momento argumentando que em sua fala responderá o vereador Hélio em que pede a contribuição dos vereadores. E ontem tivemos uma reunião com o prefeito e os comandantes e lá foi uma reunião proveitosa. Já temos 54 câmeras, sendo que 19 já estão instaladas em locais estratégicos e as outras até o dia 4 vão estar instaladas pelo Bairro Alto da Moderação, Bacuri e alguns outros pontos. A equipe já veio para ver os locais, os pontos estratégicos, e assim tomando as providencias. Também quero pedir aqui em caráter de urgência ao secretário da pasta senhor Rosim que tenha um olhar carinhoso para o Bairro Alto da Moderação para fazer uma limpeza. Até porque próximo mês se inicia o festejo lá. Limpeza é vida. E que todos tenham um bom final de semana. O Presidente da Câmara coloca em votação o requerimento verbal de autoria do vereador Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza) que requereu ao Secretário da



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

pasta responsável a limpeza do Bairro Alto da Moderação. Requerimento aprovado por unanimidade. O vereador Djailson Jairo Bastos Silva retoma a fala e agradece pela aprovação dos nobres pares e se direciona a vereadora Andréa que seu repúdio não pega para o vereador Veim da Limpeza. O vereador Josimar Alves Lima foi o último inscrito e orador e assim se posicionou: “Senhor Presidente, senhoras e senhores bom dia a todos. Eu gostaria aqui de primeiramente agradecer a Deus por essa oportunidade. E de fazer uso da tribuna pela primeira vez já justificando minha ausência na sessão de sexta-feira. Que o repúdio também não caberá ao vereador Jorge do Sindicato porque se não estamos na sessão estamos trabalhando em prol das pessoas. Ajudando aqueles que mais necessitam em qualquer lugar. Quanto a questão do salário do vereador na verdade o vereador deveria ganhar muito mais que oito mil reais. É porque é o vereador que bate de frente com as pessoas, é dando assistência, cesta básica, vidro de remédio, ajudando no frete de um carro, fazendo aquilo que é necessário para o bem da população. E o salário que recebemos as vezes não dá nem sequer para ajudar as pessoas. Se fossemos viver somente desse salário certamente passaríamos fome. Mas uma coisa eu digo a vocês o dinheiro que recebo honro a ele com muita responsabilidade. Foi um dinheiro que o povo meu deu para ajuda-los. E eles sabem do que estou falando. Mas meu amigo aqui já foi esclarecido compadre Hélio Flora em relação as câmeras que estão em fase de instalação, infelizmente não podem ser divulgado os locais por questões de sigilo. Com relação aos crimes cometidos e que vem ocorrendo na cidade nós também vereadores não estamos parados. A gestão ontem nos reunimos com todas as forças de segurança do município para cobrar deles resolução para estes crimes. Mas também temos que compreender as dificuldades que eles têm de trabalharem. Precisam de ferramentas para trabalhar. E o estado é que tem a responsabilidade, mas a segurança pública é dever de todos nós. E a nossa parte estamos fazendo. Mas queria aqui usar a tribuna meu Presidente porquê da última vez que utilizei eu comuniquei ao povo de Buriti que estava naquele momento tomando uma decisão na minha vida para colocar o meu nome na disputa para ser prefeito de Buriti. Todos vocês sabem. Como não consegui a conclusão e construir um grupo para que a gente pudesse ter um filho de Buriti no comando deste município para melhorar as condições e a qualidade de vida do



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

nosso povo. Tive a humildade de tira-lo porque sei que foi polarizado em três grupos. Um grupo de um milionário da soja, o grupo do ex prefeito que saiu ontem e o grupo do atual prefeito. E eu como estou em ano eleitoral e como político, cidadão buritiense, filho de Buriti, descendente de escravo, trabalhador rural, filho de negro que sou não podia deixar que os outros tomassem a decisão por mim. Conversei com meu grupo político, minha família, meus parceiros e tomei a decisão resolvi acompanhar a atual gestão e vou explicar o porquê. Porque vejo na atual gestão uma coisa muito importante primordial para todo ser humano. A humildade de reconhecer quando estar errado e vi na atual gestão que é capaz de resolvermos os problemas conversando porque o atual prefeito e a equipe dele conseguem ouvir a gente. O vereador, a população e tentar resolver o problema. Foi por esse motivo que retirei meu nome para que nós não deixemos o Buriti cair em mãos erradas. Cada um de nós tem o direito de escolha. E eu também tenho o meu e não posso deixar que os outros tomem por mim a decisão. E desde o momento que passei a fazer parte, compor o grupo do atual prefeito Arnaldo Cardoso não mudei o comportamento, por exemplo. Assim que fechei meu compromisso com ele pedi eu fosse reaberto os postos de saúde da zona rural e já começarão a ser inaugurado cinco. O primeiro será o do mocambinho que estava com problemas. E eu cobrava isso. Mas assim que for reaberto terei a humildade de reconhecer que agora estará em pleno funcionamento atendendo a população. Precisamos ter uma gestão que trabalha pro povo. Tem seus erros, estava com problema devido à crise financeira que alastrou o país ano passado. E ele conseguiu regularizar essa situação. Eu ajudo dando ideias. Muitos podem não ter gostado da minha escolha, mas a escolha foi pelo bem das pessoas de Buriti, dos professores, dos agentes de saúde em que lembro da luta dessa classe e esses direitos tem sido garantidos na atual gestão. Portanto, quero dizer que o Jorge do Sindicato vai contribuir muito mais sendo parceiro do Arnaldo Cardoso do que um adversário. Peço ao Presidente que encaminhe um ofício para o Secretário de Obras para que ele possa fazer a limpeza (porque aqui não existe apenas as avenidas) da rua do piquizeiro, adentrando as outras ruas. Que Deus me proteja para que possamos ter forças e coragem para enfrentar dificuldades e saibam todos vocês iremos fazer politica esse ano. Quero convidar aos jovens, mulheres que



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

escolham um grupo que se candidatem para fazer o nosso papel aqui. Tudo que acontece no município tem o dedo do vereador. Um abraço a todos e que Deus nos proteja.” O vereador Ednaldo de Carvalho Freitas parabeniza ao vereador Jorge pela decisão, pela escolha e apenas ressaltando obrigada pelo pedido da reforma da UBS mocambinho, vereador Didi e vereador Ednaldo já tem nessa casa também pedido e temos trabalhado muito para a abertura desse posto de saúde, estamos também engajados na abertura dessa UBS e das demais. A secretária de Educação Gabriela Chaves faz uso da tribuna e cumprimenta a todos, agradecendo a todos os vereadores em nome do Presidente Mateus Lafaete essa votação unânime sendo a sua fala de agradecimento diante de tantas palavras negativas. Vindo a dizer que é uma testemunha da parceria desta casa de anos com a classe de professores. Apoiando a todas as manifestações da classe. Muito obrigada a esta casa e a todos que por ela passaram. Eu quero reforçar que a Câmara Municipal é extremamente importante para o processo democrático do nosso país. Fazemos sempre o nosso melhor. Agradeço a participação de todos vocês e a compreensão em entender que se precisava de um estudo por parte do corpo técnico da secretaria, pois o reajuste é acima do nacional. Claro que no nosso anseio queríamos que esse projeto tivesse vindo ainda em janeiro. Mas era necessário uma análise mais profunda. Uma vez que o município já paga acima do nacional 32% para todos os professores. O único governo que parece não ter tido um reajuste acima do nacional foi o governo passado. Um abraço. Muito obrigada em especial ao prefeito Arnaldo Cardoso que ouviu a todos nós e enviou esse projeto para cá. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Sâmia Laudemia Freire Costa, Diretora Administrativa da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino- Vereador



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

(Presidente)

Andréa de Oliveira Costa- Vereadora

(Vice- Presidente)

Naires Marques Freire

Naires Marques Freire-Vereadora

(1º Secretário)

Djailson Jairo Bastos Silva

Djailson Jairo Bastos Silva-Vereador

(2º Secretário)

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Antonio Elis Ferreira dos Santos-Vereador

Antonio Jose Ferreira da Silva

Antonio Jose Ferreira da Silva-Vereador

Edmilson Alves Rodrigues-Vereador

Ednaldo de Carvalho Freitas

Ednaldo de Carvalho Freitas-Vereador

Josimar Alves Lima

Josimar Alves Lima -Vereador



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

Laudelino de Jesus Mendes

Laudelino de Jesus Mendes – Vereador

Reginaldo Vaz da Silva

Reginaldo Vaz da Silva – Vereador

Sâmia Laudemir Freire Costa

Sâmia Laudemir Freire Costa – Dir. Administrativa

